

ATA N.º 17/2023

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 16, da reunião ordinária realizada a 5 de julho. A Sra. Presidente informa, que a ata anterior nº 15 de 21 de junho, só virá a aprovação na reunião seguinte, por não estar presente o Vereador Jorge Macau, que presidiu a mesma.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente propôs a inclusão do ponto 2.4. “Proposta de Aquisição de Parcelas de Terreno – Aldeia da Serra”, ao qual nenhum dos eleitos presentes se opôs.

De seguida a Sra. Vereadora Carla usou da palavra, e colocou as seguintes questões:

- Como está o plano de limpeza das ervas daninhas da vila, pois não é bom para quem visita Arraiolos, assim como em todas freguesias do concelho;



- Para quando a inauguração do Campo de Padel da Igrejinha;
- O Gabinete de Urbanismo, têm nova chefia, e tem-se notado, tem mostrado trabalho com o número de processos presentes a reunião, mas ainda há muita coisa a fazer, com a falta de emissão de licenças, e as famílias dependem dessas licenças. Há empresas que a fonte de rendimento, está dependente da emissão de licenças. Dá como exemplo o Sr. Gonçalo Concha, que têm obras paradas, colocando a empresa em risco.
- Se o Município têm um Concelho Local para a Infância;
- Pergunta se há novidades sobre o ginásio.

Em resposta, a Sra. Presidente diz não ver as ruas de Arraiolos, assim tão cheias de ervas, as condições climatéricas ajudam à sua propagação. Mas esclarece que a Câmara Municipal, transfere uma verba para todas as freguesias, de quem é a responsabilidade, para a limpeza das mesmas. Com a exceção da vila de Arraiolos, cuja responsabilidade é da Câmara, salientou ainda que ervas não são lixo.

Quanto ao Campo de Padel, foi arranjada a zona envolvente, faltando o pavé para não danificar o piso, estando prevista a sua inauguração em breve.

Relativamente ao Urbanismo, estão a ser feitos todos os esforços para recuperar, estando duas arquitetas e a nova chefia, a trabalhar para a sua recuperação, mas há muitos processos que são entregues incompletos, e as técnicas têm de fazer a sua análise para que possam ser emitidas as respetivas licenças.

O Sr. Vereador João, informou que têm falado todas as semanas com o Sr. Gonçalo, e os processos não estão devidamente instruídos.

A Sra. Presidente desconhece a criação do Conselho Local para a Infância, e disse ir ver com os serviços.

Por fim a Sra. Presidente disse não haver desenvolvimentos sobre o ginásio, pois a proponente apresentou candidatura a financiamento.

I - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS:

A Sra. Presidente apresentou uma proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Arraiolos, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Junta de Freguesia de Arraiolos, para a realização da iniciativa “Às 5^{as} no Castelo”, na designada “Praça de Armas do Castelo de Arraiolos, todas as quintas feiras do mês de agosto de 2023, 2024 e 2025 como data final de mandato autárquico. O projeto incluirá espetáculos de música, teatro, dança e poesia.



A Câmara aprovou por unanimidade, o Acordo, legando poderes na Sra. Presidente para outorgar o mesmo.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.788.947,15€ (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.786.959,77 € (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.987,38 € (mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos).

2.2. CONCURSO PÚBLICO Nº 37/DAF/CPN/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL:

Presente à reunião e aprovado, por unanimidade, a ratificação das peças do procedimento do Concurso Público para aquisição de géneros alimentares para o Refeitório Municipal, em virtude da ausência de recursos próprios, cujo preço contratual estimado é de 300.000,00€, dividido por quatro lotes:

- Lote 1 – Mercarias, no valor de 64.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 – Frutas e Legumes, no valor de 93.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 – Carnes Frescas, no valor de 77.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 4 – Congelados, no valor de 66.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Tendo em conta o valor, e considerando as normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 16º e no artº 18º, ambos do CCP, o Serviço de Aprovisionamento da DAFAJ, propôs a abertura de Concurso Público e a aprovação do programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

Em conformidade com o previsto no artº 67º do CCP, o júri que conduzirá o concurso, é o seguinte:

Presidente – Maria Beatriz Sécio Antas castor, Chefe da DASEC;

Vogal – Joaquim Luis Piteira Seródio – Coordenador Técnico;

Vogal – Teresa Paula Saúde Castor – Assistente Técnica;

Vogal Suplente – Suzana Isabel Pardal dos Santos Agoga – Técnica Superior;

Vogal Suplente – Isabel Santana Curado Nunes Bizarro – Técnica Superior;

Foi nomeada como Gestora do contrato, a Chefe da DASEC, Maria Beatriz Sécio Antas Castor, de acordo com o atº 290º-A do Código dos Contratos Públicos.



A tramitação do presente procedimento, vai ser efetuada através da Plataforma eletrónica SaphetyGov.

2.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

De acordo com o Mapa de Pessoal, a Sra. Presidente, propôs a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, da carreira/categoria de técnico superior/comunicação social.

De acordo com o disposto no artº 36º da LTFP, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação psicológica (AP);
- c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no nº 2 do artº 36º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos na Portaria nº 233/2002, de 9 de setembro:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

A composição do júri do procedimento concursal, assim como do período experimental é a seguinte:

Presidente – Maria Beatriz Antas Castor (Chefe de Divisão)

1º Vogal Efetivo – Paulo César Margarido Cristo (Técnico Superior)

2º Vogal Efetivo – Marlene Filipa Linhol Franco (Técnica Superior)

1º Vogal Suplente – Suzana Isabel Pardal dos Santos Agoga (Técnica Superior)

2º Vogal Suplente – Ana Margarida Costa (Dirigente Intermédia 3º grau)

A proposta de concurso têm a validade de dezoito meses, e foi aprovada por unanimidade.



2.4. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO – ALDEIA DA SERRA:

Pela Sra. Presidente, e conforme informação da DAFAJ, foi proposto a aquisição de cinco parcelas de terreno em Aldeia da Serra, integradas no prédio inscrito na matriz predial rústica correspondente ao artº 2º, secção B da freguesia de S. Gregório (atualmente União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa), propriedade do Sr. José Gertrudes. De acordo com a delimitação em planta, a faixa de terreno tem uma área de 577,64m². O preço acordado de venda é de 5,00€/m², o que perfaz um total de 14.745,00€ (catorze mil, setecentos e quarenta e cinco euros). O investimento está cabimentado sob o nº 1275.

O terreno não está previsto para a construção de lotes, mas sim para a criação de infraestruturas de apoio, como um Parque Infantil.

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido dados pelos poderes à Sra. Presidente, para outorgar a respetiva escritura.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA – RELATÓRIO FINAL + APROVAÇÃO DE MINUTA:

A Câmara aprovou, por unanimidade, o Relatório Final de Análise de Propostas e Minuta, do concurso Público nº 3/DOM/2022 para Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira na Igreja.

Nos termos do artigo 147º – Audiência Prévia, foi apresentada uma reclamação em nome Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda. Sobre o teor e a decisão do relatório preliminar, no que refere à proposta apresentada pela empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pois considera que a mesma não terá apresentado a realização de trabalhos para o último mês. Após análise das razões expostas o júri decide pela manutenção da admissão da proposta da concorrente Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A..

Face à apreciação do júri, o mesmo mantêm o definido no primeiro Relatório Final, com a exclusão das propostas dos seguintes concorrentes, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 146º conjugado com a alínea c) do nº 2 do artigo 57º, ambos do CCP, designadamente por não ter apresentado cronograma financeiro subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondem as fórmulas de Revisão de Preços:

- Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda.;
- ADCJ, Lda.;

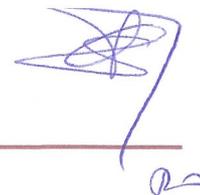


- H&S – Engenharia e Construção, Lda;
- Agrocinco – Construções, SA;
- Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA;
- Discoverdi – Plantas e Jardins, SA

Tendo em conta o critério de adjudicação adotado, ou seja, proposta economicamente mais vantajosa, o júri ordenou a adjudicação à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, SA, pelo valor de 419.198,60€ (quatrocentos e dezanove mil, cento e noventa e oito mil e sessenta cêntimos). Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 77º do CCP, deverá apresentar caução nos termos dos artigos 88º a 91º, na importância de 20.959,93€ correspondente a 5% do valor da proposta adjudicada. Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP, apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos.

3.2. ALBUFEIRA DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO – TRABALHOS COMPLEMENTARES + APROVAÇÃO DE MINUTA:

Tendo em conta, a informação emitida pela DOM, a Câmara aprovou, por unanimidade, o contrato adicional ao contrato de empreitada com a Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda., para a execução de trabalhos complementares (artigos, quantidade e preços unitários), da empreitada “Albufeira do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico”. O procedimento de formação de contrato foi de acordo com a alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP) – concurso público – tendo sido celebrado a 19 de janeiro de 2023, Auto de Consignação assinado a 6 de fevereiro de 2023, aprovação do Plano de Segurança e Saúde a 8 de fevereiro de 2023. A fiscalização é acompanhada pelo Eng. Vitor Manuel Pereira Marques e pelo Eng. Pedro Jorge Alfaiate Marto. O término da empreitada está previsto para 7 de fevereiro de 2024. Os trabalhos complementares perfazem o valor total de 10.370,16€ (dez mil, trezentos e setenta euros e dezasseis cêntimos), e correspondem a 1,80% do valor global contratual inicial da empreitada, valor inferior ao limite legal permitido pela legislação em vigor de acordo com o nº 4 do artº 370º – “Trabalhos Complementares” que consta no Código de Contratos Públicos.



4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1 DIREITOS DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 92680 – Requerente: Andreia Filipa de Figueiredo Ribeiro - Imóvel sito na Rua Capitão Gomes Pereira, nº 16 na Igreja;
- Anúncio nº 94088 – Requerente: André Gonçalves – Imóvel sito na Rua do Mato, nº 10 no Vimieiro;
- Anúncio nº 90944 – Requerente: António Manuel Vieira Rocha – Imóvel sito na Rua Nova da Rosa no Vimieiro;
- Anúncio nº 96076 – Requerente: Novo Paradigma – Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. - imóvel sito na Rua de Évora, 125 na Igreja;
- Anúncio nº 95868 – Requerente: Novo Paradigma – Sociedade de Mediação Imobiliária, unipessoal, Lda. - Imóvel sito em Olival aos Bastos em Arraiolos.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES;

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 58/22, em nome de James Mason, referente ao pedido de licenciamento de operações urbanísticas (obra de alteração/ampliação) no prédio urbano localizado na Travessa do Rossio, nº 4 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/07/07, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º e conforme Artº 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

- Processo nº 44/20, em nome de Ana Bela Soares Maia Morais David dos Reis, referente ao pedido de emissão de alvará de autorização de utilização para habitação no Largo do Curral, nº 16 no Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento com base nos motivos indicados na informação técnica, datada de 2023/07/04, com realização de Audiência Prévia dos Interessados (AP), ao abrigo do Artº 121º e conforme Artº 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).



- Processo nº 3/12, em nome de Trainstations – Sociedade Unipessoal, Lda., referente ao projeto de especialidades em falta (projeto de comportamento térmico e respetivo pré-certificado energético), na designada “Estação de Comboios de Arraiolos”.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico, datado de 2023/07/05.

- Processo nº 18/23, em nome de Paula Alexandra Caeiro Paulino, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração, enquanto legalização da Fração A destinada a habitação de prédio em regime de propriedade horizontal composto por duas frações na Rua da Enxurrada, nº 20 e Largo Professor José Caeiro da Mata, nº 20 (Fração A).

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/07/05.

5. Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural:

5.1. SUBSÍDIOS:

Pelo Sr. Vereador João Campos, foi proposto a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Casa das Artes de Arraiolos, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), sendo 280,00€ relativos a aulas de HipHop (âmbito ATL), 360,00€ para aulas de capoeira (âmbito ATL) e 20,00€ aula de zumba (âmbito Verão em Movimento);
- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos, no valor de 261,00€ (duzentos e sessenta e um euros), sendo 168,00€ para apoio a Atividades 25 Abril e 93,00€ para apoio a Atividades 5ª Feira da Ascensão;
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos, 136,00€ (cento e trinta e seis euros), para apoio a Atividades 25 Abril;
- Grupo Desportivo S. Pedrense, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio ao Passeio Todo o Terreno.

Os subsídios foram aprovados por unanimidade, e estão cabimentados sob os nº 1261, 1257, 1256 e 1258.



6. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

6.1. ADESÃO – PARCERIA “GAL ALENTEJO CENTRAL” – EDL “O LOCAL + PRÓXIMO”:

A Câmara ratificou, por unanimidade, a aprovação da adesão do Município à Parceria “Gal Alentejo Central” e à respetiva EDL “O Local + Próximo”.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A Sra. Presidente começou por agradecer a presença do Sr. Pequito, a quem deu a palavra.

O Sr. referiu que a questão que o traz, está relacionado com a Divisão de Urbanismo, pois colocou um projeto de construção de uma piscina, em janeiro, e até ao momento não obteve resposta. Pelo que sabe, este tipo de licenças têm um prazo de vinte dias para resposta. Tinha um orçamento com um prazo de noventa dias, que já não está em vigor. Também gostava de confirmar, porque segundo o que soube, este tipo de projetos não precisa de licença.

Em resposta o Sr. Vereador João, diz também ter lido um artigo, mas considera não fazer sentido, a isenção de licenciamento de piscinas, havendo mesmo parecer jurídico. Acrescenta já terem sido levantados Autos de Contraordenação, quando se sabe das suas construções.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,